



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 582- Abril /2019
Resolução 17-22 /2019
(CAD)**

29 de Abril de 2019



Resolução N° 17/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidora técnica-administrativo para iniciar Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT/FORTEC.

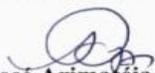
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/04/2019, e considerando:

- o **Processo N° 23111.000828/2019-20;**

RESOLVE:

Autorizar afastamento parcial da Servidora Técnica-Administrativo **Valdeana Oliveira dos Reis Sousa**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 408, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada na Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar/CAAC, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PREG, para iniciar Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT/FORTEC, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07 de março de 2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 10 de abril de 2019


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 18/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento de servidor técnico-administrativo para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Piauí.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09.04.2019, e considerando:

- o Processo Nº. 23111.089715/2018-48;

RESOLVE:

Autorizar Prorrogação de Afastamento integral da Servidora Técnica-Administrativa **Elinara Soares Barros de Sousa**, ocupante do cargo de Secretária Executiva E 4-07, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada no Curso de Engenharia Elétrica/CT, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06 de março de 2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 10 de abril de 2019


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 19/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento de servidor técnico-administrativo para dar continuidade ao Curso de Mestrado em Biblioteconomia, na Universidade Federal do Cariri/UFCA.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09.04.2019, e considerando:

- o **Processo Nº. 23111.000399/2019-60;**

RESOLVE:

Autorizar Prorrogação de Afastamento integral do Servidor Técnico-Administrativo **Hernandes Andrade Silva**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista E 4-09, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado na Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Educação/CCE, para dar continuidade ao Curso de Mestrado em Biblioteconomia, na Universidade Federal do Cariri/UFCA, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22 de fevereiro de 2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 10 de abril de 2019

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução N° 20/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento de servidor técnico-administrativo para dar continuidade ao Curso de Mestrado em Estatística, na Universidade Federal de Brasília/UNB.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09.04.2019, e considerando:

- o Processo N°. 23111.001032/2019-41;

RESOLVE:

Autorizar Prorrogação de Afastamento integral do Servidor Técnico-Administrativo **Leonardo de Sousa Paiva**, ocupante do cargo de Estatístico, E 3-03, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado na Coordenadoria Geral de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PREG, para dar continuidade ao Curso de Mestrado em Estatística, na Universidade Federal de Brasília/UNB, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de março de 2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 10 de abril de 2019


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução N° 21/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidora técnica-administrativo para prosseguir Curso de Mestrado em Saúde da Mulher.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/04/2019, e considerando:

- o **Processo N° 23111.002088/2019-47**;

RESOLVE:

Autorizar afastamento parcial da Servidora Técnica-Administrativo **Maria José Castro Diógenes**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Professora Cinobelina Elvas, para prosseguir Curso de Mestrado em Saúde da Mulher, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07 de março de 2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 12 de abril de 2019


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 22/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento de servidor técnico-administrativo para dar continuidade ao Curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

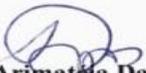
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09.04.2019, e considerando:

- o Processo Nº. 23111.000353/2019-41;

RESOLVE:

Autorizar prorrogação de afastamento integral do servidor técnico-administrativo **Igor Silva Pinto**, ocupante do cargo de Administrador, E 4-09, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado na Coordenadoria de Infraestrutura de Pesquisa/Pró-Reitoria de Pesquisa, para dar continuidade ao Curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/IFCE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 25 de abril de 2019


José Arimateia Dantas Lopes
Reitor